

EDITAL DE BOLSAS Nº 002.2024

PROGRAMA DE BOLSAS TRIPULANTES DO CENEP

FORMAÇÃO DE TRIPULANTES DE NAVIOS DE CRUZEIROS

1. FINALIDADE

1.1. A finalidade deste edital é compor um banco de dados de cadastro de interessados em ingressar no **PROGRAMA DE BOLSAS “TRIPULANTES DO CENEP” – FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRIPULANTES DE NAVIOS DE CRUZEIROS**, da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP em parceria com a Deck4 Foundation – Deck4, conforme condições aqui estabelecidas.

1.2. O cadastro realizado será encaminhado para o processo seletivo desenvolvido pelo Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e-social - CAMPS que selecionará 72 (setenta e dois) candidatos.

1.3. Os contemplados do processo seletivo terão acesso ao **curso gratuito totalmente EAD** com mais de 600 aulas, divididos em módulos de formação humana (competências socioemocionais) e de formação técnica específica para a indústria dos cruzeiros marítimos.

1.4. O Programa de Bolsas TRIPULANTES DO CENEP **não é remunerado e não tem vínculo empregatício**.

1.5. O Programa de Bolsas TRIPULANTES DO CENEP não é vinculado às agências brasileiras de seleção e recrutamento para profissionais tripulantes de navios de cruzeiros, mas sua conclusão com êxito é requisito básico para quem desejar, ao final, ser aprovado (a) em um processo seletivo para o trabalho a bordo.

1.6. O objetivo do CENEP junto à Deck4, por intermédio do Programa de Bolsas TRIPULANTES DO CENEP é **criar condição, através da qualificação profissional EAD, para que mais jovens e adultos brasileiros (as) possam ter a oportunidade de concorrer às vagas de trabalho disponíveis em navios de cruzeiros de todo o mundo**.

1.7. Faz parte do programa de qualificação profissional a disponibilidade do acesso aos módulos (cursos) referentes ao idioma inglês nos níveis básico, intermediário e avançado para que o (a) estudante aprenda o idioma obrigatório para o trabalho em navios de cruzeiros.

1.8. Além dos módulos de idiomas, a Deck4 disponibilizará acesso aos módulos técnicos profissionalizantes para que o (a) estudante adquira a qualificação necessária para executar com excelência o trabalho ofertado na área hoteleira a bordo dos navios de cruzeiros.

1.9. Neste edital serão oferecidas **72 (setenta e duas) bolsas** para estudantes brasileiros bolsistas que receberão gratuitamente o acesso ao pacote personalizado do Programa de Bolsas TRIPULANTES DO CENEP que compreende os seguintes cursos (módulos): Jornada do Tripulante, Primeiros Passos do Tripulante, Formação Profissional do Tripulante, Saúde do Tripulante, Bar, Restaurante, Governança, Cozinha, Health & Covid-19, Inglês Básico 1, Inglês Básico 2, Inglês Intermediário, Inglês Avançado, Inglês para Housekeeping e Italiano Básico.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão cadastrar-se somente **jovens e adultos, de 18 anos, RESIDENTES NO BRASIL**. Deverão estar quite com a Justiça Eleitoral e devidamente dispensados do serviço militar e que sejam ex aprendizes do CAMPS.

2.2. É fundamental o real interesse pelo programa, comprometimento com as regras que serão apresentadas a partir do ingresso no programa, à disponibilidade e compromisso com carga horária diária determinada para as atividades na plataforma e/ou remotas síncronas e assíncronas e também a dedicação aos estudos/tarefas extras solicitadas diariamente, bem como a entrega de tudo o que for solicitado, pontualmente.

3. CADASTRO

3.1. Atendendo a TODAS as condições anteriores, o (a) inscrito (a) deve ler este edital completo. **O período para as inscrições ocorrerá entre o dia 13 de agosto de 2024, às 20 horas e 23 de agosto de 2024, às 20 horas.**

3.2. Estando apto (a) e concordando em acatar o presente Edital, o (a) inscrito (a) que desejar a inclusão de seu nome no banco de dados, deve preencher o cadastro no site <https://deck4.org.br/cenep/#>, através de link com formulário hospedado no mesmo site.

3.3. **Só será considerado o cadastro que tenha todos os campos preenchidos corretamente.** Em caso de dúvida o (a) inscrito (a) poderá solicitar orientação para o preenchimento.

3.4. Ao receber o cadastro dos interessados, o CENEP, Deck4 e CAMPS assumem o compromisso de utilizar os dados recebidos exclusivamente para os fins declarados nesse edital e análise do perfil dos interessados e a não compartilhar esses dados, mantendo-os em sigilo.

3.5. As datas ou períodos estabelecidos para este edital são:

AÇÃO DO PROGRAMA	DATAS
Lançamento do Programa	13/08/2024
Período de Inscrições	13 a 23/08/2024
Divulgação do Resultado	26/08/2024
Datas da Matrícula on-line (envio de documentos)	26 a 30/08/2024
Aula Inaugural no Youtube da Deck4	02/09/2024
Início da Vigência da Bolsa	02/09/2024
Término da Vigência da Bolsa	02/03/2025

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Tendo realizado corretamente o cadastro, o (a) inscrito (a) deve **manter atualizado os seus dados e contatos e aguardar ser convocado (a)** por e-mail, quando receberá as instruções de entrega de documentação de matrícula.

4.2. Se convocado (a), os documentos de inscrição devem ser providenciados integralmente, com antecedência, conforme solicitados e entregues na data agendada para a efetivação da matrícula, **sem exceção.**

5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS (AS) INSCRITOS (AS)

5.1. A comissão de análise e avaliação é multidisciplinar, composta por técnicos/colaboradores do CAMPS e poderá realizar, a qualquer tempo, chamadas telefônicas ou videoconferências para confirmação dos dados declarados e esclarecer dúvidas e/ou solicitar possível entrevista on-line com a mesma finalidade.

5.2. As informações fornecidas na ficha cadastral on-line que não se confirmem como absolutamente verdadeiras poderão desclassificar o (a) inscrito (a).

5.3. Desclassificação o (a) aluno (a) interessado (a), dados de doença e/ou sociais, incluindo deficiências, problemas legais, vícios, conflitos ou outros devido às regras adotadas pelas armadoras e companhias de navios de cruzeiros internacionais que são bastante rigorosas nesses quesitos e seguem leis trabalhistas internacionais da Convenção Marítima do Trabalho de 2006 e da Organização Internacional do Trabalho.

5.4. A análise, segundo critérios estabelecidos pelo CAMPS, priorizará pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou risco social.

6. DIVULGAÇÃO DOS (AS) CONTEMPLADOS (AS)

6.1. O (a) aluno (a) selecionado (a), receberá aviso exclusivamente via WhatsApp, no número indicado no cadastro e seu nome estará em lista divulgada no site do CENEP, Deck4 e CAMPS e em todas as redes sociais parceiras. Terá então o **prazo de 5 (cinco) dias corridos para fazer a inscrição/matricula**, enviando toda a documentação necessária para a matrícula on-line.

6.2. Os (as) contemplados (as) que não efetuarem a matrícula nos dois dias destinados à efetivação da inscrição no programa, serão desclassificados – **É responsabilidade do (a) aluno (a) manter seu cadastro atualizado e cumprir com todos os prazos.**

6.3. Os (as) contemplados (as) poderão ser chamados a fazer testes de inglês, conhecimentos nas áreas de turismo e hotelaria, com o objetivo de avaliar seus conhecimentos e direcionar o programa de curso – o teste não terá caráter classificatório, mas é obrigatório e caso não compareça no teste on-line, o (a) aluno (a) será desclassificado (a).

7. MATRÍCULA

7.1. As matrículas ocorrerão impreterivelmente no período de **26 a 30 de agosto de 2024**. A matrícula será individual, efetuada **por e-mail** e o aluno (a) deverá encaminhar todos os documentos obrigatórios para a efetivação. A falta de documentos poderá desclassificar o (a) candidato (a).

7.2. Os documentos para a matrícula são: **RG; CPF; Comprovante de Escolaridade do Ensino Médio, Técnico ou Superior; Comprovante de Residência; Carteira de Vacinação contra a COVID-19** (três doses) e o **Termo de Matrícula Deck4 devidamente assinado**. Todos os documentos pessoais deverão ser reunidos e anexos a **um único arquivo em PDF** que deverá ser encaminhado ao e-mail **suporte@deck4.com.br**, colocando no assunto a palavra **MATRÍCULA** seguido do nome completo do aluno. Exemplo: **MATRÍCULA - LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**.

No corpo do e-mail os seguintes dados na ordem abaixo:

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

WHATSAPP:

E-MAIL:

CIDADE:

RG:

CPF:

7.3. As matrículas dos e-mails que não seguirem a formatação de texto com as informações enviadas de acordo com a orientação acima estarão automaticamente canceladas. É importante que, desde o momento da inscrição, o (a) candidato (a) demonstre capricho, disciplina e atenção às informações.

NOME COMPLETO: **Sem abreviações, primeira letra sempre maiúscula.**

DATA DE NASCIMENTO: **dd/mm/aaaa**

WHATSAPP: **(dd) 9 xxxx-xxxx - DDD entre parênteses.**

E-MAIL: **Muita atenção ao e-mail. Deve ser o mesmo da inscrição.**

CIDADE: **Sem abreviações, a primeira letra sempre maiúscula.**

RG: **xx.xxx.xxx-x - Inserir pontos e hifens corretamente.**

CPF: **xxx.xxx.xxx-xx - Inserir pontos e hifens corretamente.**

8. DA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA

8.1. A formalização da bolsa será realizada mediante o envio dos documentos solicitados, incluindo o Termo de Adesão ao Programa de Bolsas TRIPULANTES DO CENEP e Termo Matrícula Deck4.

8.2. A vigência da bolsa somente iniciará após a conclusão da matrícula e terá **vigência até 02/03/2025.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do (a) aluno (a) nesta chamada implicará na aceitação total e incondicional aos termos contidos neste edital.

9.2. O (A) aluno (a) terá sua **bolsa cancelada** caso se ausente por mais de **5 (cinco) dias das atividades sem justificativa comprovada** e caso seja reprovado (a) em alguma disciplina (módulo) ao longo da vigência da bolsa.

9.3. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela coordenação pedagógica e administrativa do CENEP e Deck4, se necessário.

ATENÇÃO:

Este edital poderá ser atualizado/revogado para atender alterações legais e/ou mudanças de requisitos do público-alvo ou demais condições aqui estabelecidas. O CENEP e a Deck4 não se responsabilizam por dados e contatos desatualizados. Para esclarecimento de dúvidas, a secretaria da Deck4 estará à disposição, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e emendas), das 9h às 16h, pelo **WhatsApp (13) 9 9118-2818** ou pelo e-mail **suporte@deck4.com.br**, devido ao alto fluxo de contatos pedimos que antes de nos chamar leia com atenção o Edital em busca de resposta a sua dúvida, pois as informações que já estão no edital não serão respondidas.